



GESTÃO EDUCACIONAL

Nota de escopo: Conjunto de ações que materializam as políticas educacionais no âmbito dos sistemas de ensino, nas esferas federal, estadual e municipal, de forma articulada e de acordo com o princípio constitucional da gestão democrática.

Nota bibliográfica:

Definição elaborada pelo Comitê de Terminologia do Cibec/Inep com base nas seguintes referências:

ALBUQUERQUE, Ana Elizabeth M. de. **O princípio da gestão democrática na educação pública**. Brasília: Líber Livro; Faculdade de Educação/Universidade de Brasília, 2012.

BRASIL. [Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [Diário Oficial da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 14 nov. 2014.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Documento Final**. Brasília: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2014.

VIEIRA, Sophia Lerche. Políticas e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. **RBP AE**, v.23, n.1, p.53-69, jan./abr. 2007. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/19013/11044>>. Acesso em: 14 nov. 2014.